

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO 2017.

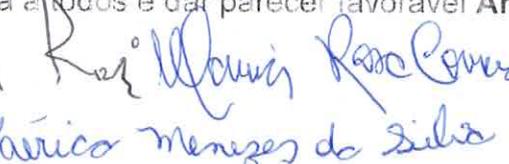
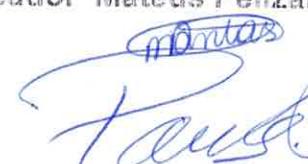
Ata da Trigésima Quinta sessão Ordinária da Câmara Municipal de Figueirópolis Estado do Tocantins, realizada às 08:00 hs do dia 02 de Outubro de 2017. No Plenário Oséias Miranda da Silva, onde estavam presentes os seguintes Vereadores: **Vilmar Pinto dos Reis (PDT)**, **Hérica Menezes da Silva (PHS)**, **Takassio Dias da Silva (PP)**, **Arnor Borges Parrião (PMDB)**, **Paulo Alves Fernandes (PSDB)**, **Maria Rosa Correia (SDD)**, **Mateus dos Santos Pelizari (PR)**, **Jakeline Pereira dos Santos (PMDB)**. O senhor presidente **Vilmar Pinto dos Reis**, após invocar a Proteção de Deus, deu prosseguimento à sessão com a finalidade de apreciar e votar as matérias a serem apresentadas nesta Augusta Casa de Leis:

Resolução Nº 002/2017. Dispõe sobre o pagamento de licença renumerada auxílio doença e auxílio especial para aos agentes públicos lotados na Câmara Municipal.

Anti-Projeto de Lei Nº 202/2017 de 25 de Setembro de 2017.

Dispõe Alteração da Lei nº 196/2017 se 20 de Junho 2017. E da outras providencias sobre o programa de Recuperação e Estimulo a Quitação de Débitos Fiscais – Refis Municipal 2017.

O presidente abriu um pequeno expediente de cinco minutos. Em seguida o presidente abriu um grande expediente de vinte minutos. O qual o **Vereador Arnor Parrião** Cumprimentou a todos presentes, passou um recado como o lider do prefeito Fernandes, o qual o Prefeito pede urgência em relação ao Anti Projeto de Lei Nº 202/2017 de 25 de Setembro de 2017. Devido as arrecadações de tributos estarem paradas aguardando a aprovação do mesmo. Faz um questionamento sobre o projeto 002/2017 se a casa se casa tem condições de estar arcando com estas despesas caso seja preciso, pede aos nobres vereadores em parecer verbal sobre o Anti- Projeto de Lei Nº 202/2017 de 25 de Setembro de 2017. O qual os presentes se manifesta favorável e agradece a todos presentes pela atenção. Em ato continuo a **Vereadora Maria Rosa** Cumprimentou a todos presentes, cumprimentou seu amigo Rafael, presta solidariedade ao falecimento de sua amiga e comadre Ilda que tanto contribuiu para o crescimento desta Cidade, e agradeceu a todos pela atenção. prontamente a **Vereadora Jakeline Pereira** Cumprimentou a todos presentes, cumprimentou ao Rafael presente nesta sessão, da parecer favorável ao Anti- Projeto de Lei Nº 202/2017 de 25 de Setembro de 2017. Lamenta o acontecido na noite de sábado de 30 de setembro, com o falecimento dos entes queridos de Zeba, pede para demais presentes estejam dando palavras de conforto ao Zeba, e agradeceu a todos. Logo após **Vereador Mateus Pelizari** Cumprimenta a todos e dar parecer favorável Anti-



Projeto de Lei N° 202/2017 de 25 de Setembro de 2017. agradece a todos. .
Em seguida o presidente Pinto dos Reis passa a presidência ao vice presidente Takassio Dias, após o **vereador Pinto dos Reis** O qual cumprimentou a todos, em nome dos secretários presentes, presta solidariedade a morte da Sr° Ilda,deixa o seu reconhecimento a vereadora Jakeline pelo que esta fazendo ao amigo zebinha, pela perda de seus familiares, da parecer favorável ao **Anti-Projeto de Lei N° 202/2017 de 25 de Setembro de 2017. Setembro de 2017.** Agradece a todos pela atenção. Em seguida o Presidente Takassio Dias retorna a presidência ao vereador Pinto dos Reis. Seguidamente o **Vereador Takassio Dias** Cumprimentou a todos presentes ao Sr° Rafael e Secretários, retira a Resolução N° 002/2017 para análises técnicos, faz um pedido que quando trouxer os parecer traga também o parecer técnico das comissões e agradeceu a todos pela atenção. Logo após **Vereadora Hérica** O qual cumprimentou a todos presentes, faz uma breve leitura do artigo 12 o qual não poderão ser beneficiados pelo Refis Municipal as pessoas jurídicas, de tais categorias que cita no artigo, manifesta sua preocupação quanto ao trevo do posto Naves onde justifica que pode ser amenizado acidentes ponde simplesmente duas placas antes se aconteça o pior, e agradece a todos pela atenção. Em ato contínuo o Presidente Pinto dos Reis Colocou em votação

Colocou em (1) votação **Anti-Projeto de Lei N° 202/2017 de 25 de Setembro de 2017.**

Dispõe Alteração da Lei nº 196/2017 se 20 de Junho 2017. E da outras providencias sobre o programa de Recuperação e Estimulo a Quitação de Débitos Fiscais – Refis Municipal 2017.

O qual foi aprovada em parecer Verbal por unanimidade dos presentes. e por não haver mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão ás 09:20h, e eu secretária apresento a ata que vai por mim e todos assinada.

(mendes)
Pinto dos Reis Maria Rosa Pereira
Hérica meneses de silva jakeline Pereira dos Reis
Pinto dos Reis
Pinto dos Reis